

FIM DO FUNDAP

Escritórios ameaçam fechar

JUSSARA MARTINS - 06/05/2011

Com a extinção do Fundo, 90 salas comerciais deixarão de ser alugadas. Impacto vai afetar também o comércio e serviços

Dayane Freitas

A possível aprovação no Senado do projeto que reduz a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e que também acaba com o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) vai trazer prejuízos para o centro de Vitória, incluindo aluguéis de salas comerciais e o comércio e serviços da região.

O consultor imobiliário José Luiz Kfuri acredita que se o Fundap acabar, o impacto nos aluguéis será de 20%, ou seja, cerca de 90 escritórios não serão mais alugados. O cálculo leva em conta que das cerca de 1.800 salas comerciais no centro, 25% são para empresas que operam com o Fundo. São 450 escritórios no centro da Capital.

“O Fundap tem muita importância para o coração da cidade, já que o centro financeiro de Vitória foi deslocado para a Enseada do Suá”, disse Kfuri.

Segundo o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bades), atualmente, são 259 empresas efetivamente operando.

Segundo o presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Espírito Santo (Creci-ES), Aurélio Cápua Dallapícula, o valor médio dos aluguéis de salas no centro é de R\$ 300 e o padrão

de área é de 30 metros quadrados.

O diretor da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Espírito Santo (Ademi-ES), Charles Bitencourt, está preocupado com a situação. “O fim do incentivo tem grande reflexo no mercado, e o centro vai sofrer também.”

A redução do número de salas alugadas também vai afetar em cerca de 20% o comércio no entorno, acredita Kfuri. “Com o fim do Fundap, todo o comércio sofre: é menos gente consumindo, menos dinheiro circulando.”

Já o secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera, não acredita em um grande impacto, mas disse que pode haver diminuição das atividades das pequenas empresas.

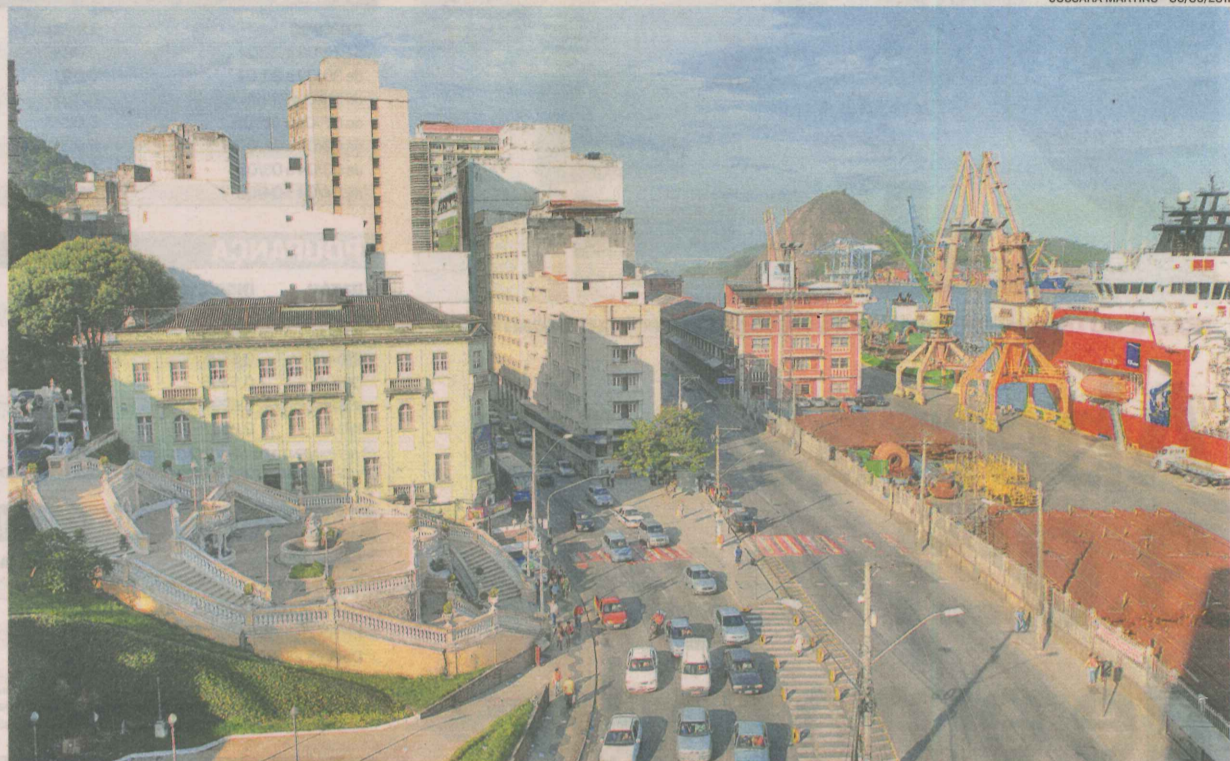
PROJETO

O Projeto de Resolução 72/2010, que põe fim ao Fundap, está previsto para ser votado na quarta-feira. O objetivo do governo é criar uma alíquota única de 4% do ICMS para acabar com a chamada “guerra dos portos” nas operações interestaduais com produtos importados.

Atualmente, cada Estado aplica sua própria alíquota. Se a proposta passar pelo Senado, o Fundap acaba imediatamente.

“Com o fim do Fundap, todo o comércio sofre: é menos gente consumindo, menos dinheiro circulando”

José Luiz Kfuri, consultor imobiliário



CENTRO DE VITÓRIA: das 1.800 salas comerciais da região, 25% são de empresas que operam com o Fundap

AS PERDAS COM O FIM DO FUNDAP

Extinção de 50 mil vagas de emprego

PIB

> COM O POSSÍVEL fim do Fundap o Estado perderá 7,1% do seu PIB ou R\$ 5,2 bilhões

> O ESTADO VAI DEIXAR de gerar R\$ 4,7 bilhões em oportunidades de investimento

(FPM). No entanto, para alguns municípios a situação ainda ficaria mais grave, ultrapassando a casa dos 300%

Desemprego

> DEVEM SER EXTINTOS cerca de 50 mil empregos diretos e indiretos

Recolhimento

> POR ANO, R\$ 2,5 bilhões em ICMS deixarão de ser recolhidos no Espírito Santo e R\$ 600 milhões vão deixar de ser transferidos aos cofres municipais

Crédito

> EXTINÇÃO DO Fundap Social e, por consequência, do Programa Nosso crédito, afetando cerca de 100 mil trabalhadores diretos e indiretos

Investimento

> OS MUNICÍPIOS, em média, vão perder 81% de sua capacidade de investimento

> OS MUNICÍPIOS, em média, vão perder 88% na transferência do Fundo de Participação dos Municípios

Fonte: Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Espírito Santo (Sindiox)

Entenda o Fundap

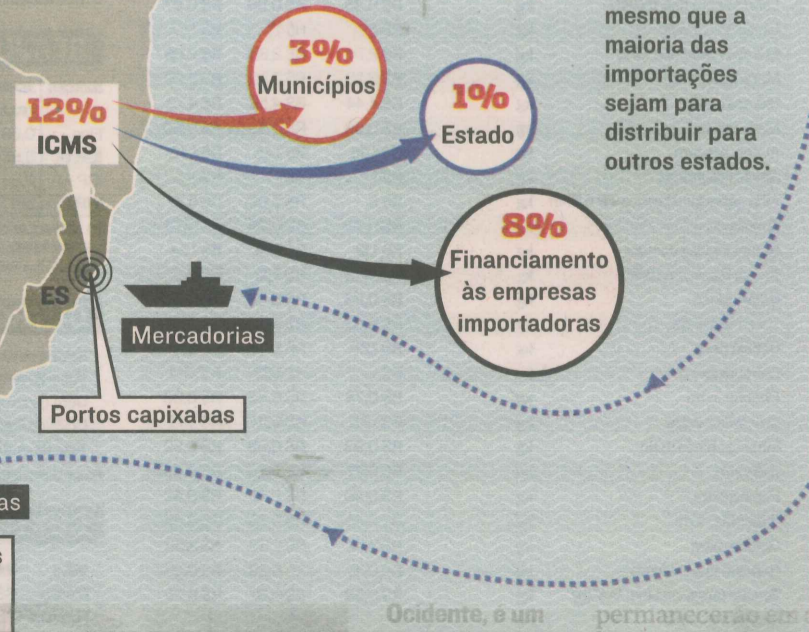
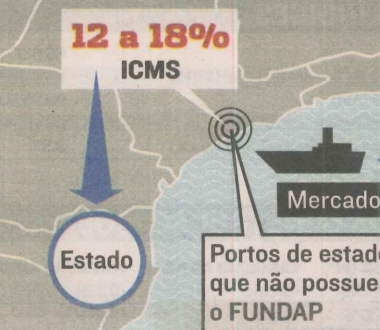
Fundo existe há mais de quatro décadas

1 O QUE É
O Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) foi criado em 1970 para estimular o comércio exterior. É um incentivo financeiro que só existe no Espírito Santo.

2 COMO ACONTECE
Sobre as mercadorias que chegam de outros países aos portos capixabas é cobrado um ICMS de 12%. Dos 12%, 3% vão para os municípios, 1% é repassado para o governo do Estado, e 8% são devolvidos para as empresas que operam o Fundap.

3 ATRATIVO
Com o Fundap, muitas empresas de comércio exterior passaram a operar no Espírito Santo, mesmo que a maioria das importações sejam para distribuir para outros estados.

4 EM OUTROS ESTADOS
Onde não existe o Fundap, o ICMS recolhido varia de 12% a 18% sobre o valor das mercadorias importadas. Essa alíquota é repassada para o estado. Não há um retorno às empresas como acontece no Espírito Santo.



Destino do Fundap será selado na quinta-feira

BRASÍLIA

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, em conversa com a deputada federal Rose de Freitas afirmou que no próximo encontro com o governador Renato Casagrande, previsto para acontecer na quinta-feira, vai listar os produtos que perderão incentivo.

No encontro, serão acertados os detalhes das compensações ao Espírito Santo caso o projeto PRS 72/2010 – que reduz a alíquota do ICMS para 4% – acabe com o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) – seja aprovado.

De acordo com a ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, o governo dará compensações “pontuais” aos estados prejudicados pelo projeto, que poderiam passar por investimentos e antecipação de royalties.

O governo não anunciou as re-

gras de transição, embora o Estado esteja se empenhando desde 2011 em conseguir oito anos para adequar a ausência do Fundap. A nova alíquota do ICMS das importações de produtos importados será fixada em 4%. O governo do Espírito Santo pedia uma alíquota de 8%. Com a decisão unilateral do ministro da Fazenda, Guido Mantega, Casagrande deve acertar os investimentos que serão feitos no Estado com a perda do Fundap, o que vai gerar um prejuízo de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres estaduais.

Mantega já havia prometido investimentos como a construção da fábrica de fertilizantes em Linhares, o estaleiro Jurong em Aracruz e a construção de um porto de águas profundas.

E ainda a liberação de crédito junto ao BNDES de R\$ 2,5 a 3 bilhões com três anos de carência e 15 anos para quitar, além da antecipação da receita de royalties.